SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Despacho: SEDUC-PI/GAB/SUPEX Nº: 17573/2025

Processo: nº 00011.051763/2025-56

Teresina(PI), 01 de setembro de 2025

Para: **DL**

Trata-se da **Ata de Registro de Preços nº 07/2025** (0019419949), oriunda do **Pregão Eletrônico nº 07/2023 SEDUC-PI** (0019419943)**,** com objetivo de **Registro de preços para contratação, SOB DEMANDA, de equipamentos necessários para transmissão de aulas e produção de aulas a partir do Centro de Mídias e operacionalização nos Projetos de Ensino da SEDUC, destinados ao Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí**, conforme **Processo Administrativo Licitatório nº** 00011.043533/2022-71 e **Processo de Contratação nº** 00011.051763/2025-56.

Considerando que houve retificação da demanda registrada, conforme SEDUC Despacho 6271 (SEI nº 0019950525), torna-se nulo o autorizativo emitido no SEDUC Despacho 16766 (SEI nº 0019745787).

Considerando o SEDUC Despacho 473 (SEI nº 0019877032)/UEMT que dispõe:

> "Considerando o SEDUC Despacho 459 (SEI nº 0019691389) e que que os equipamentos atualmente em uso encontram-se defasados e que a rápida evolução tecnológica exige constante atualização dos recursos utilizados, justifica-se a necessidade de aquisição dos itens listados abaixo para o exercício de 2025,no total de R$ 81.528,72 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Item	Descritivo	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
21	Computador com processador de 8 núcleos e 16 threads	3	R$ 11.659,39	R$ 34.978,17
10	Câmera PTZ	6	R$ 5.400,00	R$ 32.400
18	Microfone	10	R$ 600,00	R$ 6000
32	Notebook	3	R$ 2.716,85	R$ 8.150,55

Assim, encaminha-se para adoção das providências necessárias visando à efetivação da aquisição dos referidos equipamentos.

Considerando ainda o SEDUC Errata (SEI nº 0019896830) informando :

Onde se ler: na tabela presente no SEDUC Despacho 473 (0019877032) "item 32".

Ler-se: "item 23".

Diante do exposto, esta **Superintendência Executiva-SUPEX,** bem como, a **Superintendência de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos-SGI** opinam pela autorização de prosseguimento da contratação em tela, nos termos do SEDUC Despacho 473 (SEI nº 0019877032) e SEDUC Errata (SEI nº 0019896830).

Ato contínuo, submete-se o presente pleito à apreciação do Excelentíssimo Secretário de Educação, para deliberação acerca da autorização de referida solicitação em apreço, bem como para adotar outras providências que julgar necessárias, de acordo com a Lei.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Superintendente Executivo

(assinado eletronicamente)

Natalli de Oliveira Silva

Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos

Autorizo , na Forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.**, **Superintendente de Gestão**, em 01/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NATALLI DE OLIVEIRA SILVA - Matr.424792-2**, **Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos**, em 01/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716**, **Secretário de Estado da Educação**, em 01/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019954475** e o código CRC **07E446A9**.

Processo SEI: 00011.051763/2025-56

Documento SEI: 0019954475